



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 27/CA/2025

Sorteio de Lista de Espera para Irmãos – Ano Letivo de 2026

(Documento válido como atestado de vaga dentro do prazo de 5 dias úteis)

A Direção do Colégio de Aplicação (CA) do Centro de Ciências da Educação (CED) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Seção II, art. 169 do Regimento Interno do Colégio de Aplicação e no inciso V do artigo 53 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), conforme a nova redação dada pela Lei nº 13.845, de 18 de junho de 2019 e conforme EDITAL Nº 01/2025/CA, de 15 de setembro de 2025, CONVOCA os responsáveis pelos alunos sorteados na lista de espera e relacionados a seguir para realizarem matrícula **no prazo de 5 dias úteis** após o recebimento deste edital de convocação, junto a Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação.

1 CONVOCACÕES

1º Ano – Anos Iniciais - Vespertino			
Ord.	Nome do Candidato	Inscrição	Data Nascimento
01	SERENA JACI BEDIN DÁVILA	06	04/12/2019
02	LIA ANTONIA SAUL ZIMMER	03	24/05/2019
03	OLIVIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	04	04/11/2019
04	DANIEL SANTOS DA SILVA	01	21/06/2019
05	POEMA DA SILVA COSTA PRADIE GARCEZ	05	18/06/2019
06	HELENA VARGAS DE SOUZA	02	13/03/2020

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

Para realizar a matrícula o responsável deverá, dentro do prazo:

1º Preencher o **formulário de matrícula online**, no link: <https://forms.gle/6VefPMq7tSuCTL287>

2º **Digitalizar os documentos relacionados** a seguir e enviar para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br

- a) Cópia da certidão de nascimento e/ou carteira de identidade;
- b) CPF do aluno (se possuir);
- c) fotos estilo 3 X 4 recente;
- d) Cópia do certificado de situação vacinal atualizado.
- d.1) Serão aceitos somente os certificados emitidos pelos centros de saúde ou clínica em que o/a estudante realiza as vacinas, com validade de até 06 (seis) meses anteriores à inscrição.
- e) Ficha de matrícula e questionário devidamente preenchidos (fornecidos pelo CA);
- f) Declaração de transferência e histórico escolar original, comprovando o mesmo ciclo de estudo;
- f.1) para o 1º ano dos Anos Iniciais, a critério do Colégio de Aplicação, poderá ser solicitado a **declaração de frequência da Educação Infantil**;
- g) Comprovante de residência;
- h) **Documentos que comprovem vínculo familiar com o aluno regularmente matriculado, se a certidão de nascimento não comprovar.**



A documentação do item 2 deverá ser digitalizada de forma legível e encaminhada para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br , descrevendo no campo assunto “**Matrícula - IRMÃOS**”; o “**Nome do Candidato**” e o “**ano/série**” para o qual está sendo convocado.

3 OBSERVAÇÕES SOBRE A VALIDADE DA CONVOCAÇÃO

Conforme Edital 01/2025/CA

2.8 A inscrição do candidato deve ser feita para a série/ano pretendida(o) para o ano de 2026. **As informações prestadas no Requerimento de Inscrição online são de total responsabilidade do responsável legal que acessou o sistema, inclusive a inscrição no Ano ou Série corretos. O Colégio de Aplicação não se responsabiliza pelas informações prestadas pelos pais e/ou responsáveis legais no preenchimento do formulário.**

2.7 – Informação falsa ou com erro prestada no ato da inscrição, ou identificada após a realização do sorteio ou da matrícula, bem como a identificação de documentação falsa ou tentativa certificada de manipulação dos resultados do sorteio, implicará a anulação da inscrição, a perda da vaga e o cancelamento da matrícula.

2.10 A comprovação do vínculo de irmão do candidato, bem como da inscrição para o Ano/Série corretos, serão realizadas apenas no ato da matrícula, em sendo o candidato convocado para tanto.

Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br .

Florianópolis, 10 de outubro de 2025

Direção Geral – Colégio de Aplicação